

PORTARIA Nº 106 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no art. 2º, inciso II, e § 2º da Portaria MEC nº. 429, de 02 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica designada **BÁRBARA BAHIA DE HOLANDA** para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – CONAP, na condição de representante dos estudantes do ensino médio público, indicada pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES